

---

## PE 035/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação 2 - Itens 3, 4 e 5 - G DA S BESSA

2 mensagens

---

**Adriano da Silva Cavalcante** <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

26 de abril de 2022 14:17

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 035/2022, (SEI nº 2021/000022566-00 ) da Licitante classificada sob análise** para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à DVPM:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã 27/04/2022, às 13:00h.**

--  
Att

**Adriano Cavalcante**

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---

 **Doc\_Tjam (2)-2.pdf**  
92K

---

**Daniele da Silva Silva** <daniele.silva@tjam.jus.br>

27 de abril de 2022 07:44

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom Dia,

Da análise da documentação temos que:

O documento atende ao exigido no Termo de Referência e foi possível confirmar a autenticidade do mesmo.

Portanto, a documentação atende aos requisitos do Termo de Referência.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

**Telefone:** 92 3303 - 5020

[Texto das mensagens anteriores oculto]